



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Exercício 2017-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva divulgar as ações realizadas pela Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos CREAs – CCEEC, no Exercício de 2017.

Conforme a Resolução Nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, em seu Anexo II - Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, Capítulo V - Das Reuniões:

“Art. 24. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião. § 1º A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF. § 2º As demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente.”

Assim, a primeira reunião ocorreu em evento realizado pelo Confea em Brasília-DF, no mês de fevereiro do corrente ano, denominado “6º Encontro de Líderes”, tendo como pauta única: Apresentação do relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas no exercício de 2016; Apreciação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de 2016: Eleição do Coordenador Nacional e Coordenador Nacional Adjunto para o exercício de 2017; Elaboração de Proposta de Calendário de reuniões para o exercício de 2016; Elaboração da Proposta do Plano de Ação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas para o exercício de 2017. Os assuntos pautados foram apresentados e discutidos na tarde do dia 20 de fevereiro de 2017 e manhã e tarde do dia 21 de fevereiro de 2017, visto que os dias 22 e 23 foram, conforme pauta apresentada pelo Confea, dedicados a apresentações do Sistema Confea/Creas.

Através da segunda e terceira reunião, a CCEEC – Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, oficializadas e acompanhadas pelo Confea, os Coordenadores Regionais de CEEC promoveram a discussão e elaboração de diversas propostas que contemplam a valorização e o aperfeiçoamento do profissional da modalidade e do sistema de fiscalização, além de consultas e solicitações especiais.

Muitos temas foram debatidos, dos quais originaram 18 propostas que foram amplamente discutidas e votadas ao longo deste ano de 2017. Tais propostas foram aprovadas e encaminhadas à CEEP – Comissão de Ética e Exercício Profissional, para análise e demais encaminhamentos, sendo que algumas já foram aprovadas, conforme Quadro de Demandas (item 5 do presente relatório).

2 – COMPOSIÇÃO - 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Participantes:

Coordenadora Nacional: Eng. Civil e Seg. Trab. **Alice Helena Coelho Scholl** (Crea-RS)

Coordenador Adjunto: Eng. Civil **Jorge Luiz Fernandes Oliveira Lira** (Crea-RN)

Crea-AC Eng. Civil **Paulino de Almeida Lima Netto**

Crea-AL Eng. Civil **Victor Correia Vasconcellos**

Crea-AP Eng. Civil **Edson Kuwahara**

Crea-AM Eng. Civil **José Nildo Cavalcanti**

Crea-BA Eng. Civil **Paulo Roberto Nascimento Medeiros**

Crea-CE Eng. Civil **Sebastião Carneiro de Albuquerque**

Crea-DF Eng. Civil **Pedro Luiz Delgado Assad**

Crea-ES Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**

Crea-GO Eng. Civil **Ricardo Veiga**

Crea-MA Eng. Civil **Raimundo Xavier Lima Silva**

Crea-MT Eng. Civil **Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli**

Crea-MS Eng. Civil **José Carlos Ribas**

Crea-MG Eng. Civil **Guilherme Augusto Guimarães Oliveira**

Crea-PA Eng. Civil **Antônio dos Santos Ferreira Neto**

Crea-PB Eng. Civil **Edmilson Alter Campos Martins**

Crea-PR Eng. Civil **Luiz Capraro**

Crea-PE Eng. Civil **Clóvis Arruda D'Anunciação**

Crea-PI Eng. Civil **Luiz Henrique Pereira Facchinetti**

Crea-RJ Eng. Civil **Jorge Luiz Muniz de Mattos**

Crea-RO Eng. Civil **Henry Carlos Boêro Costa**

Crea-RR Eng. Civil **Emanuel Cristian Tischer**

Crea-SC Eng. Civil **Eduardo Aragão Silva**

Crea-SP Eng. Amb. **Euzébio Beli**

Crea-SE Eng. Civil **Ronald Vieira Donald**

Crea-TO Eng. Civil **Luiz Fernando Machado**

Adjuntos / Representantes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Crea-AC Eng. Civil **Giulliano Ribeiro da Silva** (Coordenador Adjunto)
Crea-AP Eng. Civil **Hedurado Roger Cordeira dos Santos** (Coordenador Adjunto)
Crea-BA Eng. Civil **Karen Daniela Melo Miranda** (Coordenadora Adjunta)
Crea-CE Eng. Civil **Antonio de Pádua C. Rodrigues Junior** (Coordenador Adjunto)
Crea-ES Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior** (Coordenador Adjunto)
Crea-GO Eng. Civil **Regina Lúcia de Deus** (Coordenadora Adjunta)
Crea-MG Eng. Civil **Maria das Graças Lage de Oliveira** (Coordenadora Adjunta)
Crea-PR Eng. Civil **Célia Neto Pereira da Rosa** (Coordenadora Adjunta)
Crea-RJ Eng. Civil **André Lisandro da Costa** (Coordenador Adjunto)
Crea-RS Eng. Civil **Márcio Marun Gomes** (Coordenador Adjunto)
Crea-RO Eng. Civil **Neemias Machado Borges** (Coordenador Adjunto)
Crea-SC Eng. Civil **Alfredo Lang Scultetus** (Coordenador Adjunto)
Crea-SP Eng. Civil **José Roberto Barbosa Satto** (Coordenador Adjunto)
Crea-SE Eng. Civil **José Fernando Rolim Villa Verde** (Coordenador Adjunto)
Crea-TO Eng. Amb. **Benjamin Frederico Anders** (Coordenador Adjunto)

Participantes e Convidados durante 2017:

Eng. Agr. **Arício Resende Silva** (Presidente do Crea-SE)
Eng. Civil **Iara Machado Peixoto Sarmiento** (2ª Vice-Presidente do Crea-SE)
Eng. Agr. **Elias Lima** (Presidente do Crea-PA)
Eng. Civil **Joel Krüger** (Presidente do Crea-PR)
Eng. Civil **Melvis Barrios Junior** (Presidente do Crea-RS)
Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Jovanilson Faleiro de Freitas** (2º Vice-Presidente do Crea-GO)
Eng. Amb. **Rafael Marcolino de Souza** (Vice presidente do Crea-TO)
Geólogo **Pablo Souto Palma** (Conselheiro Federal – RS - CEEP)
Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** (Conselheiro Federal)
Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado** (Conselheiro Federal)
Eng. Civil **Osmar Barros Filho** (Conselheiro Federal)
Eng. Civ. **Paulo Laércio Vieira** (Conselheiro Federal)
Eng. Agr. **Célio Moura Ferreira** (Conselheiro Federal)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Eng. Civil **Homero Catão Maribondo da Trindade** (Conselheiro Federal)

Eng. Civil **André Luiz Schüring** (Conselheiro Federal Suplente – MT)

Eng. Civil **Lélia Barbosa de Sousa Sá** (Coordenadora CCEEC 2016)

Eng. Civ., Agric. e Seg. Trab. **Lamartine Moreira Junior** (Conselheiro CEEC-GO)

Eng. Civil **Diogo Veloso Naves Neto** (Conselheiro CEEC-GO)

Eng. Civil **José Luiz Finger** (Conselheiro CEEC-RS)

Eng. Civil **Marcos Venícius Gervásio** (Conselheiro CEEC-MG)

Eng. Civil **Marcelo Fernandes da Costa** (Conselheiro CEEC-MG)

Eng. Civil **Carlos Henrique Amaral Rossi** (Conselheiro CEEC-MG)

Eng. Civil **Ganem Jean Tebcharani** (Conselheiro CEEC-MS)

Eng. Civil **Márcio de Almeida Pernambuco** (Conselheiro CEEC-SP)

Eng. Civil **Régia Mara Petitto** (Conselheira CEEC-SP)

Eng. Amb. **Maria Olívia Silva** (Conselheira CEEC-SP)

Eng. Civil **Marco Antonio Silva de Faveri** (Conselheiro CEEC-SP)

Eng. Civil **Giorgio Murara Alves** (Conselheiro CEEC-SC)

Eng. Civil **José Carlos Tavares Gentil** (Conselheiro CEEC-SE)

Eng. Civil **Eduardo Francisco de Souza** (Conselheiro CEEC-SE)

Eng. Civil **Roberta Maas dos Anjos** (Conselheira CEEC-SC)

Eng. Civil **Sady Zago** (Conselheiro CEEC-SC)

Eng. Amb. **Gustavo Lima** – ANEAM – DF

Eng. Civil **Frederico Leitão de Oliveira** – RR

Eng. Civil **Ivo Silva de Oliveira Júnior** (Presidente do Imec)

Eng. Civil **Iocanan D. Araújo Moreira** (Vice Presidente Abenc-MG)

Eng. Civil **Marília Márcia Domingues Corrêa** (Assessora Técnica – Crea-SC)

Eng. Civil **Cid Nelson F. Silva** (Assessor Técnico – Crea-GO)

Eng. Civil **Maria das Graças Lage de Oliveira** (Crea-MG)

Eng. Civil **Vera Lúcia de Lima Gomes** (Abenc – Nacional- RN)

Eng. Civil **Édimo Celso Rudolf** (Crea-SC)

Eng. Civil **Rute Carvalho Borges** (Presidente ABENC-BA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Eng. Civil **Fernando Antônio Faro Amorim** (Crea-SE)

Eng. Civil **João Luiz de Oliveira Collares Machado** (RS)

Eng. Civil **Francisco Ladaga** (Presidente ABENC Nacional)

Tecg. Seg. Trab. **José Gomes de Andrade Filho** (SE)

Apoio em 2017:

Assessor Técnico Confea: Eng. Civil **Frederico Madeira Ribeiro**

Assessora Técnica da CEEC do Crea-RS: Eng. Civil **Cristiane de Oliveira**

Assessor Técnico Crea-DF: Téc. Agropec. **Ramiro Ferreira de Souza Filho** (1ª Reunião)

3 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2017

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 a 23/Fev	Brasília/DF
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	17 a 19/Mai	Aracaju/SE
WORKSHOP – CANCELADO (PL-0822/17)	13 a 14/Jul	Belo Horizonte/MG
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 a 22/Set	Goiânia/GO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CANCELADA (CD-182/17)	30 a 31/Out	Brasília/DF

4 – PROPOSTAS DA CCEEC – 2017

4.1 – Aprovadas na 1ª Reunião Ordinária – 20 a 23/FEV em Brasília/DF

Proposta nº 01/2017-CCEEC

Assunto: Eleição do Coordenador Nacional e do Coordenador Adjunto da CCEEC para o exercício de 2017

Proponente: CCEEC

Propositura: *Após os procedimentos referentes ao processo eleitoral, foram eleitos para:*

COORDENADORA NACIONAL: Crea-RS – Eng. Civ. Alice Helena Coelho Scholl;

COORDENADOR ADJUNTO: Crea-RN – Eng. Civ. Jorge Luiz Fernandes Oliveira Lira

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 02/2017-CCEEC

Assunto: Calendário de reuniões da CCEEC para o exercício de 2017

Proponente: CCEEC

Propositura: *Aprovar o calendário de reuniões da CCEEC para o exercício de 2017:*

- *2ª Reunião Ordinária – 17 a 19 de maio de 2017 – em Aracaju/SE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

- 3ª Reunião Ordinária – 20 a 22 de setembro de 2017 – em Goiânia/GO

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 03/2017-CCEEC

Assunto: Programa Anual de Trabalho para o Exercício 2017

Proponente: CCEEC

Propositura: *Aprovar o Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2017, conforme anexo.*

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 04/2017-CCEEC

Assunto: Realização de Workshop da CCEEC em 2017

Proponente: CCEEC

Propositura: *Aprovar a realização do workshop com tema “Fortalecimento da Engenharia – Modalidade Civil”, nos dias 13 e 14 de julho de 2017, em Belo Horizonte/MG.*

E aprovação de 2 (dois) palestrantes especialistas no tema do workshop indicados pelo coordenador, ouvida a Comissão Permanente.

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 05/2017-CCEEC

Assunto: Representante da CCEEC na CIAM

Proponente: CCEEC

Propositura: *Aprovar a indicação da Engenheira Civil Lélia Barbosa de Souza Sá como especialista e representante da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC para compor a delegação brasileira nas reuniões da Comissão de Especialistas da CIAM.*

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 06/2017-CCEEC

Assunto: Representante da CCEEC na Missão para participar do III Congresso de Ingeniería Hidráulica e do IX Seminário Internacional de Uso Integral de Água – 20 a 25 de março de 2017 - Havana, Cuba.

Proponente: CCEEC

Propositura: *Aprovar a indicação da Engenheira Civil Alice Helena Coelho Scholl como representante da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC para compor a missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do III Congresso de Ingeniería Hidráulica e do IX Seminário Internacional de Uso Integral de Água, a ser realizados em Havana, Cuba, durante os dias 20 a 25 de março de 2017.*

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 07/2017-CCEEC

Assunto: 2º Encontro Nacional de Engenharia Civil, em 2017

Proponente: CCEEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Propositura: *Propõe-se a realização do 2º Encontro Nacional da Engenharia Civil com tema: “EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ATRIBUIÇÕES E FISCALIZAÇÃO”, a ser realizado no 16 e 17 de outubro de 2017, na cidade de Curitiba-PR, por meio de palestras e painéis, a ser compatibilizada a data com o calendário do Confea.*

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 08/2017-CCEEC

Assunto: Indicação de representantes para o GT Harmonização/Pacificação Eng. Civ. e Eng. Eletric. (PL-3231/2016)

Proponente: CCEEC

Propositura: *Indicar os nomes dos representantes da CCEEC para o GT com o objetivo de discutir, estabelecer e pacificar competências comuns especificamente para os Engenheiros Eletricistas e os Engenheiros Civis, conforme Decisão PL-3231/2016:*

1) *Guilherme Augusto Guimarães Oliveira (Crea-MG)*

2) *Ronald Vieira Donald (Crea-SE)*

Aprovada por unanimidade

4.2 – Aprovadas na 2ª Reunião Ordinária – 17 a 19/MAI em Aracaju/SE

Proposta nº 09/2017-CCEEC

Assunto: Participação de membro da CCEEC no 23º CBENC

Proponente: CCEEC – CREA's PR e RS

Propositura: *Propor ao Confea a viabilização (com passagens e diárias) da participação de 26 presidentes/representantes regionais da ABENC e dos 27 Coordenadores de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC (ou seu Coordenador Adjunto), no 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Civil – CBENC, que ocorrerá nos dias 19 a 21 de julho de 2017, nas dependências da Universidade Ritter dos Reis, na cidade de Porto Alegre, RS.*

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 10/2017-CCEEC

Assunto: Criação do Grupo de Trabalho Desafios para o Uso Sustentável da Água.

Proponente: CCEEC – CREA TODOS

Propositura: *A criação no âmbito do Confea do Grupo de Trabalho Desafios para o Uso Sustentável da Água com o objetivo de discutir a situação da água no Brasil como suporte para o 8º Fórum Mundial da Água que ocorrerá em março de 2018 em Brasília, nas seguintes condições: 1) O GT será composto por um Conselheiro Federal como Coordenador, um representante do Presidente do Confea na área da engenharia civil e três representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC; 2) Determinar que o GT seja supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS; 3 Estabelecer que o funcionamento do grupo de trabalho tenha duração de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da reunião de instalação; 4) Autorizar, se necessário, por indicação do GT, o convite de especialistas ou*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

pesquisador na área para participar dos eventos, com passagens e diárias; 5) Determinar que as unidades da Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI e a Gerência Técnica – GTE do Confea prestem assessoria ao GT; 6) Determinar que o GT, após a reunião de instalação, apresente proposta de calendário para análise e decisão do Conselho Diretor; 7) Estabelecer que, ao encerrar os respectivos trabalhos, o grupo apresente relatório final à CAIS visando à análise pela Comissão e subsequente apreciação pelo Plenário; 8) Determinar que os recursos para o funcionamento do GT sejam oriundos do Centro de Custos específico do Confea.

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 11/2017-CCEEC

Assunto: Lei Nº 13.425/2017

Proponente: CCEEC – CREA TODOS

Propositura: *Regulamentar a aplicação dos Artigos 3º, 8º, 9º e 21.*

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 12/2017-CCEEC

Assunto: Decisão Normativa nº 059/1977

Proponente: CCEEC – Crea-PR

Propositura: *Solicitar revisão da DN 059/1997 do Confea, alterando seu texto conforme segue:*

“1 - A pessoa jurídica que se constitua para prestar ou executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea deverá proceder o devido registro nos CREAs.

2 - A pessoa jurídica enquadrada no item 1 deverá indicar como responsável técnico um profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas para as atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção e Engenheiro Civil para as atividades de perfuração, limpeza e manutenção.

2.1 - Poderão, ainda, responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades descritas no item 1. da presente Decisão Normativa, os profissionais com atribuições constantes no Decreto nº 23.569/33, que comprovem ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinentes às mencionadas atividades, sendo seu currículo escolar submetido à análise de sua respectiva Câmara Especializada.”

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 13/2017-CCEEC

Assunto: Livro de Ordem

Proponente: CCEEC – CREA's ES, MG, MS, RR

Propositura: *A anulação imediata da Resolução nº 1.024, de 2009 que instituiu o Livro de Ordem, obedecendo à Proposta Nacional Sistematizada nº 78 aprovada no 9º CNP.*

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 14/2017-CCEEC

Assunto: Livro de Ordem - Questões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Proponente: CCEEC – CREA's ES, MG, MS, RR

Propositura: *Que a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP responda os 19 questionamentos sobre o Livro de Ordem da forma como está proposta. A CEEC reserva-se ao direito de formular novos quesitos como forma de bem atender as demandas dos Crea's.*

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 15/2017-CCEEC

Assunto: Revisão das Resoluções nº 1008/2004 e 1047/2013

Proponente: CCEEC – CREA TODOS

Propositura: *Criar um GT – Grupo de Trabalho 1008, no âmbito da CCEEC, a fim de estudar, discutir, propor melhorias na legislação mencionada, apresentando Proposta fundamentada na 3ª Reunião Ordinária da CCEEC.*

Para a composição do GT ficam indicados os Coordenadores Regionais dos seguintes Creas: AL, AM (coordenador do GT), DF, PB e SE, com a participação da Coordenadora Nacional e das Assessorias Técnicas da CCEEC e Assessorias Jurídica e Técnica do Crea/SE.

Aprovada por unanimidade.

4.3 – Aprovadas na 3ª Reunião Ordinária – 20 a 22/SET em Goiânia/GO

Proposta nº 16/2017-CCEEC

Assunto: Alteração Decisão Normativa nº 059/1977

Proponente: CCEEC – Crea-PR

Propositura: *Solicitar revisão da Decisão Normativa nº 059/1997 do Confea, alterando seu texto conforme segue:*

“1 - A pessoa jurídica que se constitua para prestar ou executar serviços de construção, planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea deverá proceder o devido registro nos CREAs.

2 - A pessoa jurídica enquadrada no item 1 deverá indicar como responsável técnico:

2.1 Um profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas para as atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção;

2.2 A pessoa jurídica enquadrada no item 1 deverá indicar como responsável técnico um profissional Engenheiro Civil para as atividades de construção, perfuração, limpeza e manutenção;

2.3 A pessoa jurídica enquadrada no item 1 deverá indicar como responsável técnico um profissional Engenheiro Sanitarista para as atividades de perfuração, limpeza e manutenção;

2.2 - Poderão, ainda, responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades descritas no item 1. da presente Decisão Normativa, os profissionais com atribuições constantes no Decreto nº 23.569/33, que comprovem ter cursado disciplinas de caráter formativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

pertinentes às mencionadas atividades, sendo seu currículo escolar submetido à análise de sua respectiva Câmara Especializada.”

Aprovada por unanimidade.

Proposta nº 17/2017-CCEEC

Assunto: Anulação da Resolução nº 1024/2009

Proponente: Coordenadoria

Propositura: *Manter a proposta de anulação da Resolução nº 1.024 de 2009.*

Aprovada por unanimidade

Proposta nº 18/2017-CCEEC

Assunto: Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil

Proponente: Coordenadoria

Propositura: *Que seja viabilizada a realização de Reunião Extraordinária das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, na sede do Crea-DF em Brasília-DF, para tratar de assuntos que não foram esgotados durante esta reunião. Para complementação do plano de trabalho da CCEEC.*

Aprovada por unanimidade

5 – QUADRO DE DEMANDA DAS PROPOSTAS:

Apresentado no anexo I do presente relatório.

6 – PARTICIPAÇÕES DA COORDENADORA NACIONAL

A Coordenadora Nacional da CCEEC/2017, Eng. Civ. e Seg. Trab. **Alice Helena Coelho Scholl**, participou das seguintes reuniões e eventos (sem ordem cronológica):

6.1 - Participação no 6º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, realizado em Brasília/DF no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, onde foi realizada também a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA da CCEEC.

6.2- Participação na 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 17 a 19 de abril de 2017, no CREA-SE

6.3- Participação na 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 20 a 22 de setembro de 2017, no CREA-GO

6.4- Participação no evento CUBAGUA 2017 “XIII Congreso Internacional de Ingeniería Hidráulica y IX Seminario Internacional de Uso Integral del Agua” www.congresohidraulicacuba.com, no período de 20 a 25 de março de 2017, em Havana-CUBA, com a missão de focar e potencializar o intercâmbio de informações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

institucionais, além de ampliar a rede de relacionamentos do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA visando à inserção internacional, à luz do disposto por meio do art. 2º da Resolução Nº 1.009/de 2005. Em nossa participação, destacamos alguns momentos que achamos mais importantes:

Melhores práticas e cooperação sem fronteiras – Bianca Jiménez Cisneros (Diretora do programa das ciências da água - UNESCO) - Brilhante explanação no sentido de ressaltar a necessidade de conscientizar e educar a população de começar a tratar e pensar na água desde a gestação até o nascimento e as consequências em sua vida. Das condições que afetam corpos mais suscetíveis, a morrer por enfermidades causadas pela falta de água potável e de saneamento.

Acesso a água segura e ao saneamento: uma prioridade na proteção dos direitos da infância e da adolescência – Maria MachicadoTerán (representante da Unicef) - A UNICEF contribuiu para Cuba a construção de 538 aquedutos em comunidades rurais com mais de 300 habitantes, destes 154 em zona montanhosa. Apoio ao fortalecimento institucional para o controle da qualidade da água e de seu tratamento. Apoio em ações de cooperação à Santiago de Cuba e Guátamo para garantir maior acesso a água potável e saneamento após passagem de furacões, como disponibilizar tabletes para purificação de água, kits de elementos básicos para consumo de água, recipientes para água e materiais impressos com orientações sobre saúde e higiene para a população. Ações no âmbito da educação para a saúde.

Destacamos ainda o modelo curricular de profissional para atender Ministério de Educação Superior de Cuba e a necessidade de contemplar ações voltadas aos Recursos Hídricos - MailénVirgen Gutiérrez Herrera, Havana , Cuba - Para obter o modelo de profissional é necessário planejar o processo de ensino, através de um ciclo de informações básicas especializadas contemplando gráfico do planejamento do processo de ensino, currículo básico, currículo próprio e currículo optativo obtidos em território caracterizado para tal. Tem como objetivo geral identificar os aspectos essenciais do modelo de profissional, onde se começa a manifestar as exigências da ciência, tecnologia e sociedade para a formação do engenheiro hidráulico. Algumas mudanças no desenho curricular: Seleção dos contemplados; Relação entre disciplinas; Flexibilidade curricular; Objetivos baseados nas demandas sociais; Fortalecimento da formação humanística; Equilíbrio entre o acadêmico, trabalho e pesquisa; A prática no trabalho é tributado para a solução dos problemas da profissão. O modelo de profissional constitui o documento base para o desenvolvimento curricular e planejamento do processo educacional. Contém o objeto de trabalho, objetivos profissionais, o grupo delimitado de problemas profissionais. Compreende as ações campos, esferas e modos de ação. O sistema inclui objetivos globais. Define o tipo, âmbito e as características das influências cognitivas, emocionais e valores; atitudes e habilidades necessárias. Leva em conta a atividade socioeconômica, o desenvolvimento da profissão e ensino no ambiente nacional e internacional. Objetivo da formação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

engenheiro hidráulico: Formar um engenheiro hidráulico integral com sólidos conhecimentos básicos, gerais e específicos, capaz de achar soluções economicamente e ambientalmente viáveis, relacionado ao uso e gestão dos recursos hídricos. Campo de atuação: prospecção, planejamento, projeto, construção, operação, diagnóstico, manutenção, reabilitação, ensino e pesquisa, administração nas diversas entidades que trabalham com projeto, construção, proteção do meio ambiente, patrimônio construído, base industrial, universidades, escritórios, unidades de ensino e escolas do ramo de capacitação, centros de estudos e pesquisas. Seus conhecimentos também permitem colaborar nos problemas de transportes de fluídos em diferentes tipos de indústrias, tal como a de petróleo. Desenvolvem trabalhos em obras de infraestrutura hidráulica como: regulação e recolha, transmissão, distribuição, coleta e emissão, depuração, tratamento e reutilização, instalações de dessalinização. Primeira etapa - graduação e inclui período de treinamento, canais, diques, plantas de tratamento de água, esgotos, eixos, vertedouros, estações de bombagem, redes internas, instalações temporárias, retificação de rios, válvulas planas, arejadores, drenos e filtros de obra de terra, drenagens verticais estações convencionais medições, lagoas convencionais de estabilização de tanques e fossas sépticas, digestores, leitos de secagem, registros, dragantes, caixas de gordura, câmaras de bares, tipificado tanques, poços extração e de recarga, transições, rápido e dissipadoras de energia do tipo convencional. Operação e manutenção de canaletas, estações de bombeamento, campos condutores estações de tratamento de água convencionais, sistemas de irrigação convencionais, sistema de drenagem agrícola, redes de esgoto e drenagem urbana, aquedutos convencionais, emissores convencionais. Seleção, instalação e utilização de objetos e equipamentos. Estudos e análises: topográficos, geológicos, hidrológicos, sanitários e hidro geológicos. Custos, orçamentos, eficiências e comparações de variantes econômicas em projetos de média complexibilidade, de inventário e contábeis, de materiais de construção. Medidas de proteção e higiene no trabalho. Programação e organização de construções de média complexibilidade. Empréstimos e pedreiras. Determinação de parâmetros físico-mecânicos dos solos e interpretação dos ensaios mais comuns.

6.5- Participação em dois eventos preparatórios para Fórum Mundial das Águas – Manaus de 10 a 12 de maio e Balneário Camboriú de 14 a 16 de setembro de 2017, onde foram debatidos a problemática dos recursos hídricos e os desafios envolvendo as regiões de cada evento, objetivando a qualificação das regulamentações em torno do gerenciamento dos recursos hídricos a fim de assegurar a participação popular, a qualidade e a distribuição abrangente, considerando que o Sistema Confea/Crea se prepara para participar do 8º FÓRUM MUNDIAL DAS ÁGUAS, que será sediado em Brasília, em março de 2018, em que se espera a participação de mais de 100 países e 30 mil representantes, e realizará a partir de março deste ano 2017, os sete encontros regionais preparatórios para tratar das demandas e peculiaridades relacionadas de suas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

bacias hidrográficas, promover debates, soluções que poderão resolver os problemas que envolvem água, energia e saneamento básico.

6.6- Participação nas reuniões da CONSOEA, como representante dos Coordenadores Nacionais de Câmaras Especializadas e Comissão de Ética dos CREAs, realizadas nos dias: 29.04, 03.05, 05.06, 28.06, 10.07, 01.08 (está durante a 74ª SOEA em Belém-PA), 05.09 e 05.12. Saliendo que as reuniões agendadas e aprovadas por Decisão PL do Confea, uma por mês, teve as reuniões dos meses de setembro a novembro, canceladas pela presidência do Conselho, prejudicando o andamento das discussões e preparações para realização da SOEA no ano de 2018. Foi solicitado pelo Coordenador da CONSOEA e presidente em exercício do CONFEA à época, que os membros encaminhassem um relatório descritivo de suas atividades desenvolvidas, apontando pontos positivos e negativos identificados, bem como sugestões de aprimoramento para o próximo evento, como ponto decisório para a convocação da reunião da CON74SOEA em dezembro de 2017. Dos membros participantes, somente os representantes do Colégio de Presidentes - CP, Colégio de Entidades Nacionais - CDEN e das Coordenadorias Nacionais é que encaminharam o referido relatório, o qual transcrevo abaixo para conhecimento:

*Em atendimento a solicitação do coordenador da CONSOEA- Comissão de Organização Nacional da SOEA, vimos encaminhar **pontos positivos e negativos** identificados na 74ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, bem como, sugestões para o aprimoramento, a título de contribuição para realização das futuras Semanas de Engenharia, bem como para servir de subsídio na elaboração de seu relatório final.*

I- PLANEJAMENTO:

Há necessidade de elaboração de um planejamento estratégico que melhor permita visualização do evento com antecedência necessária.

Verifica-se que o atual modelo precisa ser repensado de forma a ampliar a participação dos profissionais do Sistema, a partir dos seguintes questionamentos:

- 1- Quem é o **cliente** da SOEA\CONTECC?*
- 2- Todos os **profissionais** que contribuem para o sistema?*
- 3- Aqueles profissionais organizados **em redes profissionais**?*
- 4- Aqueles que além de organizados participam nas organizações dos **CREAS e CONFEA**?*
- 5- Quais os **objetivos** da SOEA?*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

6- Que **resultados** são esperados? Para cada um dos **públicos/clientes**?

Dessa forma, definido os objetivos, algumas ações precisam ser articuladas com maior antecedência. Nesse contexto fazemos os seguintes destaques:

1- *O evento precisa estar sendo preparado com 2 anos de antecedência, assim sendo o CREA, sede do evento de 2019, precisa começar a trabalhar em 2017. Portanto, não deve esperar quer aconteça o de 2018 para planejar ações.*

2- *O projeto do evento de 2019, documentação necessária para preparar a licitação, deverá estar pronto, de modo que a licitação para o evento de 2019, possa ser iniciada logo em outubro de 2018. Para tanto, deverá ser escolhida a sede de 2019 ainda em 2017, para que as ações de planejamento se iniciem.*

3- *A necessidade de adoção de um cronograma, devidamente aprovado e acompanhado pela secretaria, responsável pelo cumprimento os prazos estabelecidos.*

4- *A elaboração antecipada do evento permitirá, ainda, maior captação de patrocínio.*

II- PONTOS NEGATIVOS

Abertura do evento:

- *Cerimonial de abertura muito longo, contribuiu para esvaziamento do auditório, fazendo- se necessário organizar as homenagens de maneira mais compacta de modo a não cansar inclusive os homenageados;*

- *A Abertura deveria incluir um palestrante inspirador, motivador, mas de curta duração, que pudesse colocar com clareza em que sociedade estamos e qual o papel dos engenheiros e agrônomos nesta nova realidade.*

Contec:

- *O TI que organiza o CONTECC precisa avançar em muitos problemas, visto que muitos interessados tiveram dificuldades em inscrever seus trabalhos. (o sistema indicava que o trabalho já havia sido inscrito anteriormente).*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

- O divulga suas informações utilizando Facebook. É necessária uma maior integração do CONTECC com os profissionais em geral utilizando-se de outros meios.

- Necessário ampliar o conjunto de avaliadores, para que trabalhos nas mais variadas temáticas encontrem avaliador adequado.

- A seleção dos trabalhos do CONTECC precisa permitir tanto resultado de pesquisas inovadoras, como também, revisão bibliográfica, estudos de casos e apresentação de boas práticas. Desta forma poderia abranger um público mais amplo, envolvendo profissionais, mestrados e doutorandos.

- A programação de salas, datas e horários de apresentação oral precisa ser definida e divulgada previamente. Esta programação não estava em nenhum site. Quando perguntados aos apresentadores de trabalhos, eles tinham sido informados de que não haveria uma ordem explícita de apresentação. Deste modo fica muito difícil atrair um público que estivesse interessado nos trabalhos apresentados, uma vez que os assuntos são muito variados.

- Falta de divulgação com ênfase para a apresentação de trabalhos científicos

- Local dos trabalhos fora das áreas de deslocamento dos visitantes/participantes

Exposoea

- Exposoea concorre com as apresentações de palestras e fóruns, dividindo o público (deveria funcionar apenas no período da tarde). Uma alternativa seria o início mais tarde (por exemplo 12 horas e encerrar-se às 20 horas)

- Exposoea de baixo conteúdo, visto que os Regionais apenas divulgam cultura local e funcionam como locais de confraternização de profissionais daquele estado. (Talvez resultados positivos dos Creas deveriam ser obrigatórios).

- Uma sugestão seria estabelecer um prêmio a ser concedido ao melhor estande de CREA incluindo critérios de avaliação que considerem elementos de divulgação dos produtos oferecidos pelos creas aos seus profissionais.

Participação profissionais

- Baixa participação de profissionais como um todo, incluindo aqueles que residem no local, visto que os mesmos possuem seus afazeres profissionais e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

horário não possibilita suas participações, tornando-se o público formado apenas por militantes do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA.

Palestras

- As palestras deveriam ser ministradas por profissionais de visibilidade nacional e não apenas profissionais do sistema. A sociedade atual pressupõe interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, com fortalecimento de redes. A mescla entre profissionais do sistema com outros que tenham projeção nacional, pode tornar os debates mais interessantes.

- Modelo antigo. Necessário inovar. Interagir palestrantes e plateia. Trabalhar mais a técnica de mesa redonda e dinâmica envolvendo os participantes, levando-os a contribuir. Procurar que os palestrantes convidados, também levem o ponto de vista dos profissionais do sistema com eles.

- Planejar previamente o coordenador da Sessão, que conheça o tema e que possa promover uma maior interação entre palestrantes e plateia.

- Integrar com as palestras propostas pelo CONTECC, de modo que a CONSOEA possa também fazer sugestões para este conjunto de palestras.

Credenciamento

- Credenciamento e entrega de material (tumulto em alguns horários específicos). Estes problemas foram amenizados pelo Credenciamento prévio realizados nos hotéis. Este processo poderá ser aprimorado, em especial com avanços em TI.

Acompanhantes

- Insistência para entrada sem pagamento da taxa de inscrição dos acompanhantes – Liberação de entrada de acompanhantes, sem pagamento de inscrição, sem conhecimento e/ou autorização da CONSOEA. Apenas no último dia a CONSOEA deliberou sobre esta demanda.

Empresa organizadora SOEA

- Dificuldades com a Empresa Organizadora vencedora do pregão
- Atrasos nas entregas - principalmente na área da exposoea
- Produtos entregues com qualidade inferior ao do edital, problemas recorrentes com o transporte / empresa terceirizada (qualidade dos ônibus, carros e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

vans, além dos motoristas de difícil trato que demonstraram ineficiência no serviço. Motoristas não eram da cidade ou região, sem conhecimento do trajeto, ruas e localização de hotéis, gerando graves dificuldades no atendimento aos usuários.

- Falta de coordenação nas diferentes áreas (recursos humanos, estrutura, transporte etc...)

Homenageados

- Excessivo número de homenageados. O público cansa e dispersa, bem como diminui o valor da homenagem quando muitos recebem a mesma homenagem.

Encerramento do evento

- Discursos extremamente longos

- Convidados presentes na mesa principal, com inadequado direito a voz, agravado pela dificuldade de entendimento do idioma pelos presentes. Se estiver planejado palestrantes em idioma estrangeiro, será necessário prover tradução.

- Oferecer lanche/coquetel antes do término da plenária de encerramento. Incentivou o esvaziamento da plenária. Situação extremamente indelicada para com os homenageados.

Geral

- 1 ano é pouco tempo para planejamento e definições de uma SOEA, prejudica seleção de palestrantes e captação de patrocínio.

- Interferência de empregados da alta administração do Confea nas decisões sem consentimento da CONSOEA, causando confusão nos processos.

- Palestras com distribuição de brindes. Esvaziando as demais e ultrapassando a lotação da sala;

- Internet wifi com dificuldade de acesso, sinal baixo.

III- PONTOS POSITIVOS

- Boas Práticas, apresentação dos CREAs inscritos demonstrando as ações implementadas pelos Regionais, socializada com os demais Conselhos. Tal segmento da SOEA foi iniciado pelo CREA-PR e continuado pelo CREA-PA, que teve grande participação atingindo o objetivo importante de interação entre as ações desenvolvidas pelos Regionais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

- Fórum de discussão de normativos do CONFEA, como Resolução 1090/2017, assim como ações em desenvolvimento para aplicação futura pelo sistema CONFEA/CREA, tem neste espaço a oportunidade necessária para aprimoramento, antes mesmo de publicação da Resolução;

- Novo formato. Substituindo as palestras normalmente realizadas, por mesas de debates, com mais de um palestrante sob temas interligados, que ao final permitiam amplo debate e questionamentos por parte da plateia;

- Incentivo participação dos estudantes, como futuros profissionais. Entretanto o interessante é que estejam integrados ao programa e não segmentados e isolados em salas específicas.

- Local agradável, bem estruturado. A infraestrutura oferecida pelo Centro de Convenções promoveu bem-estar e reduziu o custo, uma vez que os itens oferecidos pelas instalações contratadas foram retirados da licitação;

- Disponibilização praça de alimentação no local do evento, com opção de alimentação rápida e prática (foodtrucks). Experiência reconhecida como bem sucedida, podendo ser ampliada dependendo da disponibilidade de espaço físico. O processo de seleção com envolvimento do SEBRAE possibilitou a participação de unidades bem orientadas para um atendimento de qualidade.

- Credenciamento para o evento realizado nos hotéis. Reduziu os problemas relacionados aos tumultos nesta atividade. Experiência iniciada pelo CREA/PR, seguida pelo CREA/PA que pode ser melhor consolidada e ampliada.

- Momento da Nossa Senhora de Nazaré - Padroeira do Estado.

- Atrações culturais variadas, permitiram a integração entre os participantes com a música e a dança.

- Espaço amplo da Exposoea

- Gabinete do Colégio de Presidentes - implementação do CREA/PA

- Forte controle dos crachás - segurança reforçada

SUGESTÕES PARA MELHORIA

- A seleção dos trabalhos do CONTECC precisa permitir tanto resultado de pesquisas inovadoras, como também, revisão bibliográfica, estudos de caso e apresentação de boas práticas. Desta forma poderia abranger um público mais amplo, envolvendo profissionais, mestrados, doutorandos e pesquisadores;

- Atribuir/Conceder pontuação de horas complementares, no Certificado de participação, assim atrairia maior número de Estudantes. Para isto basta incluir no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

certificado o número de horas envolvido na atividade. A pontuação é atribuída pelo curso de graduação de acordo com seus critérios;

- Uma vez que o público alvo envolve profissionais que são registrados no sistema CONFEA/CREA, é necessário estabelecer um programa voltado para este público no **domingo**, reduzindo o conflito com suas atividades profissionais. Desta maneira a SOEA pode funcionar como elemento de atração deste público, ressaltando a importância da atuação do SISTEMA;

- Palestras motivacionais importantes, que tem grande curiosidade do público, entre outras, poderiam ser **transmitidas pela internet**, possibilitando maior participação do público. Este poderia ser oferecimento gratuito aos profissionais do Sistema CONFEA/CREAMUTUA. Bastaria que o profissional em dia acessasse o sistema para assistir. Isto também pode acontecer com mini-cursos;

- A Exposoea deveria ser fechada durante as apresentações de palestras e fóruns, visando concentração maior do público (pelo menos na parte da manhã). Seria interessante que a Exposoea seja reformulada em função de horários, iniciando-se às 12:00 e encerrando-se às 20:00 com a distribuição de brindes no horário de 18:00 às 20:00.

- Tornar BOAS PRÁTICAS, como segmento obrigatório nas próximas Semanas;

- Exposoea deveria ser incentivada a divulgar programas desenvolvidos nos seus Estados, de engenharia e agronomia que visem o desenvolvimento político, econômico, ambiental, social, cujos reflexos estejam voltados para a sustentabilidade;

- Cronograma de 2 anos de planejamento- As questões operacionais e de licitação apenas poderão ser resolvidas se o evento começar a ser planejado com 2 anos de antecedência. Todo o projeto do evento tem de ser preparado durante o primeiro ano para que possa ser detalhado para evitar problemas na licitação. A licitação ocorreria 1 ano antes do evento, de modo a evitar problemas. Sugestão de planejar os trabalhos de uma SOEA com pelo menos 2 anos de antecedência, para melhor selecionar patrocínio e recursos, inclusive de palestrantes;

- Enviar solicitação aos Colégio de Presidentes, CDEN e às Coordenadorias Nacionais com no mínimo 12 meses de antecedência, na expectativa de sugestão de temas e palestrantes, de modo a antecipar o início do processo de formulação da programação;

- Implementar maior discussão da Legislação do Sistema em cumprimento o que dita a Lei 5.194/66, "Art. 53 - Os representantes dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo. ”

- Verificar outras formas de licitação que não o pregão e que seja realizado com muita antecedência.

- Repensar o modelo da SOEA - Já está muito repetitivo;

- Projetar mesas redondas para discussões e debates técnicos.

Promover interação entre público e palestrantes;

- Criar uma estrutura maior dentro do CONFEA para coordenação da SOEA;

- A SOEA deveria apresentar os resultados dos eventos realizados durante o ano pelo Sistema;

- Maior divulgação e atrativos para os engenheiros e agrônomos em geral. O evento se resume aos Conselheiros Regionais atuantes do sistema e que são subsidiados pelo CONFEA.

Na sede do CONFEA em Brasília.

Alice H.C. Scholl –Representante Coordenadorias Nacionais

Anna V. Machado –Representante CDEEN

Dilson Augusto Capucho Frazão – Representante CP

6.7- Participação no 19º CONGRESSO NACIONAL DE ENGENHEIROS CIVIS - CBENC, promovido pela ABENC Nacional e CREA-RS, em Porto Alegre, RS.

6.8- Participação na Reunião Plenária do CONFEA, nos dias 24 a 26 de maio de 2017, onde acompanhamos os trabalhos nos três dias.

6.9- Participação no Encontro Nacional de Engenharia Civil – ENEC, realizado nos dias 12 a 14 de julho de 2017, no CREA-SP, onde destaco o desrespeito por parte do Plenário do CONFEA em 2017 para com CCEEC. Não fomos em momento algum consultados ou convidados a participar da organização ou quaisquer atividades deste evento, o qual entendemos ser de suma importância o trabalho conjunto para a valorização e defesa de nossa profissão. Porém mais uma vez a Engenharia Civil se mostra unida e fortalecida. Destaco o resultado de nossas manifestações na sala destinada ao debate sobre a eficácia e eficiência na fiscalização do exercício da engenharia civil, ficou constatado que a implantação do Livro de Ordem não irá inibir ou coibir a ação dos profissionais denominados “acobertadores” conforme previsto na alínea “c” do art. 6º da Lei 5194, de 1966,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEC

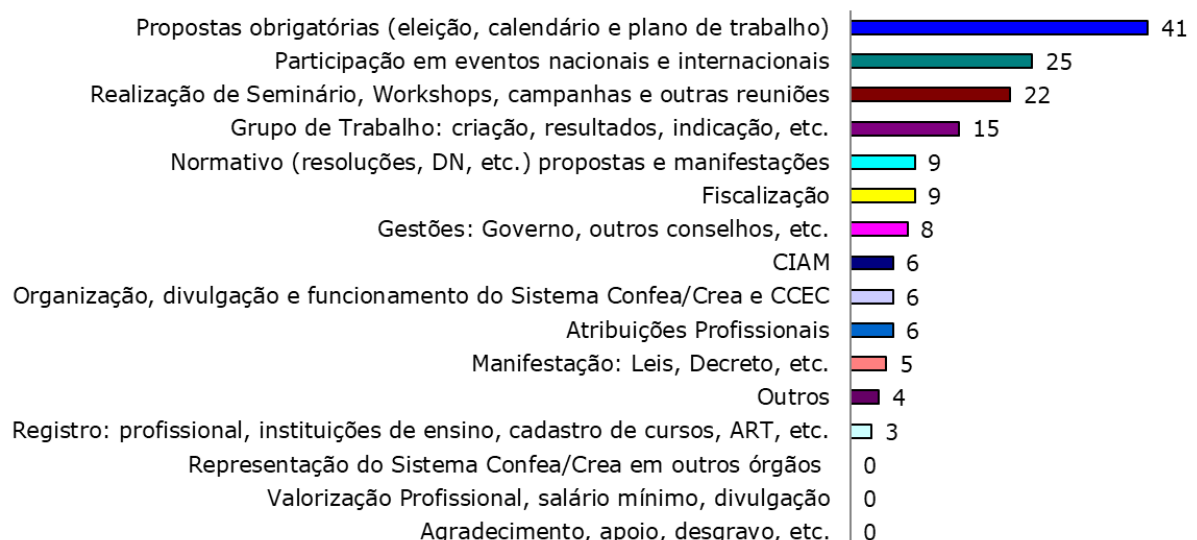
haja vista que existem outros instrumentos de fiscalização do exercício profissional já utilizados pelos CREAs.

Ademais, a Proposta Nacional Sistematizada nº 78, que trata da anulação da Resolução nº 1024, de 2009, foi aprovada em 6 (seis) dos 8 (oito) grupos no 9º Congresso NACIONAL DE Profissionais – CNP.

Ainda que a Secretaria de Controle Interno do Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, nos autos do processo nº 00190.105249/2016-96 apresentou apenas uma recomendação ao CONFEA. Dessa forma, tendo em vista que a Lei 5194, de 1966, em seu art. 46, alínea “e”, determina que é competência exclusiva das Câmaras Especializadas a elaboração das normas para fiscalização do exercício profissional, e considerando que a Resolução nº 1024, de 2009, interfere no livre exercício profissional, os profissionais presentes no Encontro Nacional da Engenharia Civil sugerem a revogação da Resolução nº 1024, de 2009, e a não adoção do Livro de Ordem, já que a adoção do Livro de Ordem foi rejeitada pela maioria dos presentes. Saliento que foi por apenas um voto contrário.

6.10- Participação de reuniões Regimentais da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP com os Coordenadores Nacionais, sendo a 1ª ocorrida durante o 6º Encontro de Líderes no mês de fevereiro, a 2ª durante a 74ª SOEA e a 3ª no dia 05 de dezembro. Esta última teve como pauta de avaliar a atuação das coordenadorias de câmaras especializadas e comissões de ética dos Creas em 2017, onde foi apresentado pelo assessor da Comissão o seguinte quadro:

Sobre as Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas – CCEC, a CEEP separou os assuntos tratados nas propostas no presente exercício, conforme gráfico abaixo.



Observamos que os assuntos prioritários (total de 62 das 159 propostas apresentadas) propostos pelas CCEC foram a participação em eventos nacionais e internacionais e a realização de seminários, workshops, campanhas e outras reuniões. Além disso, a solicitação para criação de grupos de trabalho e a indicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

de representantes também estão entre os assuntos prioritários. Por fim, observamos que as propostas administrativas que são obrigatoriamente apresentadas pelas Coordenadorias, por força do disposto na Resolução nº 1.012, de 2005, atingem um total de 41 das 159 propostas protocolizadas no Federal.

Esta apresentação causou muitas discussões na referida reunião, finalizando com o registro de manifestação a ser incluída no relatório final da CEEP o seguinte teor:

“Há de se observar, na análise gráfica acima, que diversas propostas já estavam em desenvolvimento, próximas à conclusão pelos grupos de trabalho constituídos no âmbito interno das coordenadorias de câmaras, muitas das quais relativas ao exercício profissional e fiscalização das atividades profissionais, com impacto direto na questão ética, e programadas para serem encaminhadas na próxima reunião extraordinária solicitada.

O ano foi enormemente prejudicado pela quebra da observância da resolução 1012 que prevê a ocorrência que uma eventual reunião extraordinária das coordenadorias de câmaras, com aprovação do plenário do CONFEA, após solicitação à CEEP com a explanação dos motivos para realização de tal reunião.

Temos que salientar que as coordenadorias, praticamente, só dispõem de duas reuniões durante o ano, pois a primeira, praticamente, é consumida, durante o pouquíssimo tempo que lhe é destinado durante o encontro de lideranças, pela eleição do coordenador e coordenador adjunto, elaboração das propostas obrigatórias e definição das cidades sede das duas reuniões seguintes. Isto diferentemente do Colégio de Presidentes, criado pela mesma Resolução nº 1012, mas que determina em sua primeira reunião a quantidade de reuniões que terá durante o ano. Assim, tendo normalmente seis reuniões durante o ano, não necessita de reunião extraordinária. Logicamente.

Todas as coordenadorias enviaram estas solicitações de suas reuniões extraordinárias, fundamentadas e justificadas, tendo sido aprovadas pela CEEP e, posteriormente, aprovadas, após alguns percalços, no plenário do CONFEA.

Mesmo assim foram suspensas, mesmo respaldadas as suas autorizações na legislação vigente, e tendo sido cumpridos todos os trâmites processuais inerentes.

Este fato distorceu enormemente o que seria apresentado como resultado dos trabalhos das coordenadorias em 2017, mostrando um elevado número de propostas que obrigatoriamente devem ser apresentadas na primeira reunião anual, como calendário, plano de trabalho etc.

As participações em eventos nacionais e internacionais também devem ser apresentadas as suas propostas no início do ano para que seja possível serem analisadas pela CEEP e caís, sem que prejudique os prazos para aprovação final no plenário do CONFEA e os procedimentos legais para emissão de passagens e diárias. Isto justifica o volume de propostas neste sentido, demonstrando o interesse e apoio às entidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

profissionais promotoras dos eventos e ligadas à engenharia, por parte do CONFEA, órgão maior da engenharia em nosso Brasil.

A realização de Workshop e Encontros Nacionais, de cada modalidade, é a oportunidade das coordenadorias estarem em contato com uma maior quantidade de profissionais da modalidade, ouvindo as suas reivindicações, críticas e contribuições para melhoria do nosso sistema, bem como, a melhoria de nossa base profissional, através dos cursos, palestras e debates promovidos nestes eventos, atraindo bastante os novos, e futuros, profissionais, como os integrantes do CREA-JR.

Do mesmo modo, foram prejudicados os grupos de trabalho que estavam realizando trabalhos importantes para o desenvolvimento profissional ou a busca de representação do CONFEA em órgãos importantes para a engenharia, onde, infelizmente, o CONFEA ainda não se diz presente.”

7 – RECOMENDAÇÕES PARA EXERCÍCIO 2018

No ano de 2018, a Engenharia Brasileira terá de atuar com maior planejamento e gestão nas diversas situações de manutenção e ampliação de sua infraestrutura e educação.

Necessário a continuidade, em 2018, das ações propostas nas reuniões da CCEEC nos anos anteriores, e não concluídas, que deverão ser acompanhadas pelo Quadro de Demandas.

A busca incessante do contato com as IES que formam Engenheiros Civis visando à constante melhoria da formação profissional e a valorização do Engenheiro Civil professor.

Ações da CCEEC junto ao CONFEA, no sentido da realização do Workshop e Encontro Nacional de Engenharia Civil, com a participação das Lideranças Nacionais e Regionais da Engenharia Civil, como forma de contribuir para a troca de conhecimento e fortalecimento da gestão e união dos Engenheiros Civis.

Participação efetiva do Coordenador Nacional ou representante da CCEEC nas Comissões Especiais ou Grupos de Trabalhos do CONFEA, constituídos para analisar e discutir assuntos afetos à Engenharia Civil.

Ações junto as IES que contemplam cursos de Engenharia Civil, visando a constante melhoria da formação profissional e a valorização dos docentes engenheiros civis, com destaque para uma atenção especial nas discussões dos cursos EAD, salientando que esta Coordenadoria já possui deliberação contrária aos referidos cursos.

Ações junto ao MEC/CNE, com a participação da CCEEC e ABENC, no sentido de discutir as atribuições da Engenharia Civil e revisão das diretrizes curriculares.

Participação de Conselheiros Federais Engenheiros Civis nas reuniões da CCEEC e apoio às propostas nas Comissões e Plenário do CONFEA, nos assuntos referentes à Engenharia Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Manter a proximidade e o convívio das Lideranças Nacionais e Regionais da Engenharia Civil é de fundamental importância para o crescimento da união dos Engenheiros Civis.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste ano de 2017 foram inúmeras as dificuldades e barreiras enfrentadas por esta Coordenadoria, sejam de cunho administrativo ou político.

Realizamos três reuniões ordinárias, sendo efetivamente para discussão de temas e apresentação de propostas apenas duas, visto que a primeira realizada no mês de fevereiro não permitia tal discussão.

Em nosso Plano Anual de Trabalho indicamos alguns pontos a serem discutidos e analisados durante o corrente ano, bem como propomos a realização de Workshop, cujo tema proposto foi o "EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ATRIBUIÇÕES E FISCALIZAÇÃO", que foi aprovado através da Decisão Plenária nº 0822/2017 do Confea, constando em seu quadro anexo os dias 13 e 14 de julho do corrente ano, para a realização do Workshop da CCEEC na cidade de Belo Horizonte, MG.

Solicitamos ainda a realização do II Encontro Nacional de Engenharia Civil, tendo em vista inúmeros pontos ligados ao exercício e a fiscalização na área da Engenharia Civil que necessitam de uma discussão mais ampla a nível nacional, devido às inúmeras formas de entendimento por parte dos Conselheiros Regionais.

Porém, após a aprovação do Workshop, fomos surpreendidos com a Decisão Plenária nº 1098/2017, que aprovou a realização de Encontro Nacional de Engenharia Civil - ENEC, a ser realizado até o dia 15 de julho de 2017, em São Paulo, SP, sem qualquer consulta ou participação desta Coordenadoria. Cabe salientar que tal decisão também não teve participação do Crea-SP. Tal decisão, inclusive, prejudicou a realização do Workshop, pois agendaram o ENEC para ser realizado na mesma data já agendada e organizada com o Crea-MG e convidados confirmados para o Workshop.

Posteriormente, foi aprovada a Decisão Plenária nº 1288/2017, que referendou a Portaria AD-158, de 2017, que suspendeu *ad referendum* do Plenário, a Decisão PL-0822/2017, cancelando todos os Workshops das Coordenadorias e encaminhando a matéria para nova análise da CEEP - Comissão de Ética e Exercício Profissional.

Entendemos que a realização do Workshop é de responsabilidade da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, diferente do Encontro Nacional de Engenharia Civil, que é uma atividade desenvolvida pelo Confea, onde não houve nenhuma participação da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, o que lamentamos, pois não há como desenvolver ações de valorização e defesa da profissão quando não ocorre trabalho em conjunto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

Cabe registrar que a realização do Workshop está contemplada no Plano Anual de Trabalho da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, que foi devidamente aprovado pela Deliberação nº 0630/2017 da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, que posteriormente enviou ao Plenário do Confea para conhecimento.

Foram inúmeros pontos, temas e dúvidas levantadas pelos Coordenadores Regionais de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas no decorrer deste ano, não sendo possível seus debates em apenas duas reuniões ordinárias desta Coordenadoria. Com isso, não foi possível o cumprimento integralmente do Plano Anual de Trabalho 2017 pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil-CCEEC, permanecendo em nossa pauta de trabalho assuntos de extrema relevância como: Atualização do Manual de Fiscalização; Alteração da Resolução nº 1.025/2009 quanto ao art. 58 e, principalmente, a Uniformização de procedimentos quanto a concessão de atribuições profissionais relativo a Resolução nº 1.073/2016.

A partir desta necessidade de cumprir o Plano de Trabalho é que foi solicitada a realização de reunião extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil-CCEEC, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, em Brasília-DF. Esta reunião foi aprovada pela Decisão Plenária nº 1806/2017 e posteriormente suspensa pela Decisão CD - 182/2017 do Confea.

Encaminhamos em outubro de 2017, Relatório Parcial, conforme requerido pela Presidência em Exercício do Confea através da Decisão CD-182/2017, concluindo pela necessidade do cumprimento do Plano Anual de Trabalho pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, por meio da aprovação de reunião extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil- CCEEC ainda no ano de 2017, a fim de permitir a discussão e elaboração de propostas dos itens não concluídos por esta Coordenadoria Nacional. Infelizmente não fomos atendidos.

União é e deve ser sempre o fator que norteia as ações da CCEEC. A Engenharia Civil é individualmente a maior arrecadadora e contribuidora do sistema CONFEA/CREA e MÚTUA. É também quem detém o maior número de presidentes de CREA e de CONFEA dos últimos mandatos. Mesmo assim é ela que se ressentir de maiores cuidados e respeito por parte do sistema.

Eng. Civil Cristiane de Oliveira

Assistente Técnica do Crea do Coordenador Nacional
da CCEEC

Eng. Civil Alice Helena Coelho Scholl

Coordenadora Nacional da Coordenadoria de
Câmaras Especializadas de Engenharia Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL – CCEEC

ANEXO I

QUADRO DE DEMANDAS DA CCEEC